

O *Instagram* como ferramenta de difusão de políticas públicas: Análise das postagens dos Governos Estaduais acerca do Dia Internacional do Orgulho LGBTI+

RESUMO

O chamado levante de *Stonewall*, acontecido em 28 de junho de 1969 nos Estados Unidos, marcou o cenário de luta e resistência da população LGBTI+. A data passou a ser referenciada e reconhecida como o Dia Internacional do Orgulho LGBTI+. A existência de datas comemorativas como essa, além de atentar sobre populações vulneráveis e menos favorecidas, também possui o papel de representar as diversas formas de ser e agir no espaço social atual. A popularização das redes sociais alcança milhões de pessoas, causando uma enorme influência no modo como elas pensam, interpretam e se sentem representadas. As redes sociais, além de ser principal fonte de engajamento e difusão de informações e notícias, também se fazem presentes nas estratégias de órgãos públicos, fazendo a divulgação de suas políticas públicas. Tendo isso em vista, este trabalho tem por objetivo elencar as páginas oficiais dos estados que realizaram publicações sobre o dia 28 de junho e analisar seus conteúdos e sua repercussão em 2019. Foram analisadas ao todo 27 páginas de governos estaduais e também feito um levantamento bibliográfico dos principais conceitos do movimento LGBTI+, das redes sociais e das políticas públicas. A observação e análise das publicações encontradas foram realizadas por meio de análise de conteúdo e da semiótica. O conteúdo referente a data foi identificado em 8 dos 26 estados brasileiros, sendo a maior parte da região nordeste.

PALAVRAS-CHAVE: Redes sociais. Políticas públicas. Instagram. LGBTI+.

Wilena Margraf

E-mail:
wika.margraf13@gmail.com
Universidade Estadual de Ponta Grossa, Ponta Grossa, Paraná, Brasil

Mateus Albach Margraf

E-mail:
mateusmargraf@gmail.com
Universidade Estadual de Ponta Grossa, Ponta Grossa, Paraná, Brasil

Mirna de Lima Medeiros

E-mail:
mirnadelimamedeiros@gmail.com
Universidade Estadual de Ponta Grossa, Ponta Grossa, Paraná, Brasil

INTRODUÇÃO

As dicotomias públicas em volta da homossexualidade, bem como de outras categorias da identidade que fazem jus ao corpo, gênero e à orientação do desejo, fazem parte de uma luta mais ampla do que é dado como moral, legítimo, saudável e legal. Dessa forma, é perceptível que além de ser apenas um assunto de privacidade pessoal e íntimo de cada sujeito, é também um terreno político (SIMÕES; FACCHINI, 2009). De acordo com levantamento realizado pela Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais - ABGLT (2017) a população de lésbicas, *gays*, bissexuais, travestis, transexuais, transgêneros e intersexo (LGBTI+) no Brasil é estimada em 20 milhões de pessoas.

No ano de 1969 acontecia nos Estados Unidos o levante de *Stonewall*, a rebelião teve como motivação as várias batidas policiais em bares *gays* que eram corriqueiras na época. O nome do levante se explica pelo bar *Stonewall Inn*, situado em Nova York e frequentado pelo público homossexual desde sua inauguração em 1967. Foi nesse estabelecimento que, na noite de 28 de junho de 69, policiais invadiram e anunciaram sua presença a gritos, tratando os clientes do local com violência e desrespeito, os quais ao se depararem com a ação policial, não se rebaixaram e travaram uma batalha, a qual deu início a uma série de protestos e manifestações pró-diversidade (CARTER, 2004).

De acordo de Júlio Assis Simões e Regina Facchini (2009) essa tentativa da polícia de interditar o bar foi um evento explosivo e que marcou uma virada do movimento de *gays*, lésbicas, bissexuais, travestis, transexuais, transgêneros e intersexo (LGBTI+). Mesmo não sendo um acontecimento isolado, esse episódio sinalizou uma mudança significativa para esse público, no sentido de tornar visível o orgulho que até então teria sido fonte de vergonha e silenciamento.

O amor "que não ousava dizer seu nome" tinha saído às ruas, criara sua própria rede de trocas, encontros e solidariedade, desenvolvera um senso mais positivo de autoestima pessoal e coletiva corporificado nas novas identidades de *gays* e lésbicas, referidas à singularidade de seus desejos sexuais. Palavras de ordem como "assumir-se" ou "sair do armário" foram postas em prática, com a intenção de recriar um novo modo de existência em função da especificidade do desejo sexual vilipendiado, como abrigo, resistência e combate à hostilidade e à opressão. (SIMÕES; FACCHINI, 2009, p. 45)

Diante desse fato, a data de 28 de junho foi reconhecida como o Dia Internacional do Orgulho LGBTI+, e marca diversos lugares com manifestos, protestos, paradas e marchas. Tendo isso em pauta e observando o grande espaço que as mídias e redes sociais ocupam nos dias atuais, pode-se indagar: O governo brasileiro reconhece a data? O que publica ou divulga a respeito dessa? As páginas oficiais dos governos estaduais possuem e anunciam políticas públicas de diversidade sexual e, quais delas se posicionaram a respeito da data em questão? Sendo assim, este estudo teve por objetivo analisar as postagens dos governos estaduais na rede social Instagram, fazendo um levantamento das páginas que publicaram sobre o Dia Internacional do Orgulho LGBTI+ no ano de 2019.

A popularização da internet e das tecnologias de informação e comunicação (TICs) foram responsáveis por mudar hábitos e costumes da sociedade, intensificando o acesso e a quantidade de informações recebidas pelos usuários, bem como permitindo novas interações entre os usuários e entre usuários e

empresas públicas ou privadas (MENÉNDEZ; VÁZQUEZ, 2017). As redes sociais, em particular, se tornaram um importante método de comunicação na sociedade contemporânea e seguem crescendo exponencialmente (TING et al., 2015). Essas interações fornecem informação, geram diferentes emoções e podem influenciar comportamentos. Assim, verificar o que é veiculado nas mesmas é importante tendo em vista sua importância e influência hodiernamente.

Ademais, o trabalho justifica-se e faz-se pertinente, uma vez que a população LGBTI+ é uma grande fatia do todo nacional e carece de políticas públicas direcionadas. Cabe também ressaltar a própria falta de dados do IBGE sobre esse segmento como um fator que torna necessário mais estudos. Estima-se, com base em diversos indicadores produzidos pela academia e instâncias governamentais, que há no país cerca de 20 milhões de gays (10% da população), 12 milhões de lésbicas (6%) e 1 milhão de trans (0,5%) (OLIVEIRA, 2020). Contudo, observa-se que a cada 26 horas um LGBTI+ é assassinado ou comete suicídio vítima da LGBTIfobia, o que confirma o Brasil como campeão mundial de crimes contra as minorias sexuais. De acordo com agências internacionais de direitos humanos, matam-se muito mais homossexuais e transexuais no Brasil do que nos 13 países do Oriente e África onde ainda persiste a pena de morte contra tal recorte. Mais da metade dos LGBTI+ assassinados no mundo ocorrem no Brasil (WAREHAM, 2019). Assim se requer o debate relativo às políticas públicas de inclusão dos sujeitos LGBTI+ e de como o poder público lida com essas questões.

À continuidade apresentam-se as sessões “Movimento LGBTI+: Da emergência ao reconhecimento por meio de políticas públicas específicas” e “As redes sociais e o *Instagram*” oriundas de pesquisa bibliográfica. Em seguida detalha-se o método utilizado para o exame das postagens encontradas (dados secundários) nas redes sociais, que contemplou a análise de conteúdo e da semiótica. Por fim, são apresentados os resultados e discussões; são tecidas algumas considerações com relação a esses e se expõe as referências utilizadas.

MOVIMENTO LGBTI+: DA EMERGÊNCIA AO RECONHECIMENTO POR MEIO DE POLÍTICAS PÚBLICAS ESPECÍFICAS

Para que se pense e reflita sobre a população LGBTI+ faz-se necessário, em um momento anterior, conceituar orientação sexual e identidade de gênero. A referência conceitual abordada aqui segue os Princípios de Yogyakarta (2007), documento sobre direitos humanos nas áreas de orientação sexual e identidade de gênero, publicado como resultado de uma reunião internacional de grupos de direitos humanos em Yogyakarta, Indonésia.

Sendo assim, orientação sexual refere-se à atração emocional, afetiva ou sexual que um indivíduo sente por outro de gênero diferente, do mesmo gênero ou de mais de um gênero. Já identidade de gênero estende-se a experiência singular do gênero de cada pessoa, que pode ou não coincidir ao sexo atribuído no nascimento. Engloba o sentimento em relação ao seu corpo, que pode, por livre opção, envolver a mudança da sua aparência ou função corporal por meios médicos ou cirúrgicos. Também pode incluir outras expressões de gênero, como vestimenta, modo de falar e maneirismos ou gesticulações (PRINCÍPIOS DE YOGYAKARTA, 2007).

A pós-modernidade trouxe várias questões à tona que anteriormente eram, de certa forma, “jogadas embaixo do tapete” ou “colocadas dentro do armário”. Segundo Luciano Amaral Oliveira (2016), orientação sexual e identidade de gênero, no período pós-moderno, deixam de ser de caráter binário, o que antes se tratava apenas como homem e mulher, hoje traz uma diversidade identitária muito maior, como: lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais, transgêneros e intersexo, representadas pela sigla LGBTI+.

Segundo Simões e Facchini (2009) a sigla LGBT refere-se a lésbicas, *gays*, bissexuais, travestis e transexuais e foi usada e aprovada na I Conferência Nacional LGBT. Anterior a isso, o XII Encontro Brasileiro de *Gays*, Lésbicas e Transgêneros, de 2005, incluiu oficialmente o “B” de bissexuais e o “T” que se referia a travestis, transexuais e transgêneros. Embora, com a deliberação da I Conferência Nacional, a sigla LGBT venha predominando, ela eventualmente assume outras variantes, que invertem a ordem das letras (colocando o “T” à frente do “B”), duplicam o “T” (para distinguir entre travestis e transexuais) ou acrescentam novas letras que remetem a outras identidades (como “i” de “intersexual” ou “Q” de “*queer*”). Trata-se de ressaltar, por ora, que a denominação utilizada aqui, como mostra sua trajetória recente, é aberta e sujeita a contestações, variações e mudanças.

Seguindo a lógica de João Silvério Trevisan (2018) as pautas não normativas agregaram e continuam agregando novas questões práticas às imposições identitárias, em espaços só recentemente habitados. Essa deriva contranormativa se desdobrou em diversas formas identitárias, que foram se abrindo num leque de letrinhas para abranger não só as siglas de cunho sexual, mas também de gênero. Dessa forma, do velho binarismo GL, passou-se para GLBT e depois LGBT, ganhando variações mais complexas, até chegar a agrupamentos quase cifrados como LGBTTTQI+. Neste trabalho optou-se pela sigla LGBTI+ pois acredita-se que com ela mais identidades são acolhidas e abrangidas.

No catálogo da diversidade humana há várias camadas e, com o atual acesso às informações e condições de comunicação, o espectro do grupo dominante – brancos, homens, héteros e cis gêneros (pessoas cuja identidade de gênero condiz com o seu sexo biológico) – pode ser enxergado como apenas um dos espectros, o qual tende a ser opressor, sobreposto aos demais, preferidos aos demais, mais belo, mais verdadeiro e mais justo. O paradoxo da diversidade humana traz que somos todos iguais, porém diferentes e únicos. Quanto mais as sociedades transitam na conjuntura globalizada, mais se pluralizam as diferenças grupais e individuais, ou as diferenças já existentes se tornam visíveis, o que antes não ficava (JESUS, 2010).

O sujeito homossexual e a homossexualidade são invenções do século XIX. Antes as relações amorosas entre indivíduos de mesmo sexo eram rotuladas como sodomia (atividade pecaminosa e indesejável). Isso mudou depois da metade desse século, onde a prática passou a definir um tipo especial de sujeito que viria ser assim reconhecido e marcado. Considerados e nomeados como desvio da norma, seu destino era o segredo ou a segregação, um lugar desagradável para permanecer. A ousadia de se expor a diversas formas de violência e rejeição social apareceu e alguns homens e mulheres se arriscaram a viver fora de seus limites. A homossexualidade então, discursivamente produzida, se transforma em uma questão social relevante (LOURO, 2018).

Conforme Édina Schimanski e Claudia Moraes e Silva Pereira (2014), o gênero, a sexualidade e a identidade de gênero são fundamentos importantes para o pertencimento, ou seja, como as pessoas se reconhecem e como a sociedade as enxergam e as aceitam. Isso é essencial para a existência humana, visto que diferenças existem e as pessoas têm de criar relações para com o dissemelhante. Assim sendo, a discussão sobre a dominação do modelo heteronormativo, homem e branco, deve ser desdobrada para a compreensão de que existem sortidos sujeitos na sociedade e que cada sujeito é plural.

Como já mencionado anteriormente, o levante de *Stonewall* foi um marco importante na luta pelos direitos homossexuais e na trajetória do movimento LGBTI+ em todo o mundo. A rebelião foi protagonizada por pessoas trans, das quais se destaca a figura de Marsha P. Johnson, uma mulher transgênero negra que liderou essa briga por direitos levantada em *Stonewall*. Segundo Rogério Diniz Junqueira (2016) a geração pós-*Stonewall* teve como característica marcante a construção de subjetividades tendo como base a oposição homossexual e heterossexual. Erguer uma “cultura gay” ou uma “cultura das minorias” para combater a intolerância e opressão cometida por sujeitos da comunidade heterossexual e grupos conservadores, foi o principal artefato da luta desse grupo pelos direitos humanos, dos anos 70 até os dias mais atuais.

O desabrochar do movimento LGBTI+ (Lésbicas, *Gays*, Bissexuais, Travestis, Transgêneros, intersexo, e outros) no Brasil eclodiu no final dos anos 70, juntamente com o surgimento de vários grupos de militância política, os quais buscavam promover e expandir novas formas de representação e entendimento da homossexualidade, contrapostas àquelas relacionadas a sem-vergonhice, pecado e doença. Essa mobilização de pessoas dispostas a declarar sua sexualidade em público e que se apresentavam como parcela de uma minoria oprimida em busca de alianças políticas, visando o combate ao preconceito e discriminação, aparece no final da década de 1970, mas deve-se ter em mente que a associação de pessoas que têm a homossexualidade como um aspecto compartilhado em suas vivências é, contudo, muito mais antiga e diversificada no Brasil e nem sempre tiveram caráter político (SIMÕES; FACCHINI, 2009).

Para Guacira Lopes Louro (2018) atualmente as chamadas “minorias” sexuais estão muito mais visíveis e, em consequência disso, torna-se mais visível e acirrada a luta entre elas e os grupos mais conservadores. Para a autora a denominação minoria parece bastante imprópria. Discorre que, as minorias nunca poderiam se traduzir como inferioridade numérica, e sim como maiorias silenciosas que, se politizadas, transformam o gueto em território e o estigma em orgulho (gay, étnico, de gênero).

Segundo Alessandro Soares Silva (2011) ainda que o movimento da comunidade LGBTI+ tenha iniciado há anos atrás, o estado de opressão ainda segue vivo. Ainda que se possa observar avanços conquistados e se tenha mais visibilidade pela causa, a LGBTIfobia (medo, a aversão, ou o ódio irracional a todas as pessoas que manifestem orientação sexual ou identidade/expressão de gênero diferente dos padrões heteronormativos), ainda é um empecilho na busca por igualdade e equidade. Com o passar dos anos a invisibilidade da homossexualidade foi aos poucos sendo substituída por transparência, maior debate e espaço na mídia sobre o tema, fazendo com que esses sujeitos fossem vistos e reconhecidos. O que para muitos grupos foi percebido como “aumento da população

homossexual” foi na verdade o empoderamento de uma classe antes amedrontada.

Com a delimitação do lugar do heterossexual e das outras classificações de grupos “dominantes”, o poder é naturalizado entre grupos sociais hegemônicos e que ocupam quase sempre postos centrais, ditando, aos demais, os moldes de representação, pois falam por si e pelos outros, seja pela negação dos demais ou por julgá-los subordinados. Assim, a heterossexualidade se naturaliza, é universal e normal, e as demais manifestações são o contrário dessas premissas (FROEMMING; IRINEU; NAVAS, 2010).

No Brasil de 1970, o então denominado movimento homossexual organizava suas primeiras atividades, ainda que já existissem, desde os anos 50, ações politizadas separadas e individuais das identidades gay e lésbica em locais de lazer. Todavia, é nas décadas de 80 e 90 que a invisibilidade homossexual começa a ser vista, especificamente com a chegada da epidemia de HIV/aids. Por este motivo, o diálogo com o poder público nessa época se tornou indispensável. A reabertura política e o processo de redemocratização do Brasil foram essenciais para expandir a produção de conhecimento sobre gênero e sexualidade. A partir daí, foi dado início a um processo de conexão entre os múltiplos sujeitos filiados às lutas por direitos sexuais, que perfez em estratégias para interceder na formulação das demandas por políticas públicas (IRINEU, 2014).

Diante disso é necessário o enfrentamento de uma longa história de apagamento e discursos que deixam a comunidade LGBTI+ na penumbra. Garantir direitos humanos, espaço, equidade e não discriminação é dever do poder público. Se faz preciso dar ouvidos à essas pessoas, tirá-las do esquecimento, e investir em políticas públicas de pequeno, médio e longo prazo que visem a mudança da realidade, promovendo a diferença como qualidade individual.

Enfatiza-se que no Brasil, o processo de transição política a partir dos anos 1980, desdobrado numa conjuntura de degradação das questões sociais e escassez de recursos, resultou em impactos sobre a necessidade de formulação de políticas públicas sociais mais justas (GOMES, 2001). Nessa perspectiva, uma política pública é mediada por um conjunto sistêmico de ações programadas e articuladas entre si, criadas na expectativa de atender uma demanda pública específica, estipulada na agenda de prioridades de políticas do Estado e governo vigente. (ROSSI, 2004).

Uma política pública é uma diretriz elaborada com o objetivo de enfrentar um problema público. Ela possui duas características fundamentais: intencionalidade pública e resposta à um problema público, ou seja, a razão para que se estabeleça uma política pública é a resolução ou o tratamento de um problema entendido como coletivamente relevante (SECCHI, 2013). As políticas públicas são condutas realizadas pelo poder público, entidades privadas, instituições civis e grupos comunitários, com o propósito de atender as necessidades materiais e imateriais da população, garantindo assim, acesso às mesmas, essa meta se dá para todos os indivíduos, abrangendo os excluídos por motivos econômicos, sociais e culturais, identidade e gênero.

Já para Marta M. Assumpção Rodrigues (2010), as políticas públicas são um conjunto articulado de ações, incentivos e deliberações que visam alterar uma realidade em resposta a demandas e interesses. Ordenam “o que fazer”, “onde chegar” e “como fazer”, isto é, mostram o que o governo está ou não está fazendo

nas diferentes áreas: econômica, política e de bem-estar social. De acordo a autora, a capacidade do Estado de executar políticas públicas sociais mais totalizantes, universais e eficientes, depende do aprimoramento do bem-estar e da cidadania, assim se diminui a desigualdade e se consolida a democracia de cidadãos e cidadãs.

Para Silva (2011) as políticas públicas são disposições oficiais emitidas pelo Estado, estabelecendo o rumo das ações do mesmo perante às demandas e necessidades sociais. Nessa perspectiva, são ações políticas voltadas para a superação das várias formas de vulnerabilidade social, que encontram força política suficiente para cumprir o que se conhece como agenda pública. O autor ainda discorre que, as políticas públicas não podem deixar de lado a participação direta daqueles que não compõe Estados e Governos, ou seja, movimentos sociais e sociedade civil organizada devem ocupar espaço no que tange a implementação e avaliação das políticas públicas.

Na contemporaneidade, alguns sujeitos das sexualidades, que se manifestam fora do padrão da heterossexualidade, têm se organizado em busca do acesso às políticas públicas. Apesar de existir a retórica de que todos são iguais, é notório que as relações e acesso a determinados direitos não são democráticos (FROEMMING, 2008). O cenário político está reservado aos sujeitos falantes, ou seja, que podem falar e como consequência fazem-se ouvir. Fazer-se ouvir é um ato de resistência e luta, e quem foi e segue silenciado perde sua condição de falante e é controlado. No caso de minorias e maiorias oprimidas, como é o caso dos coletivos que integram os universos LGBTI+, os negros e as mulheres, as elites dominantes penhoraram direitos, história e ações políticas à sua imagem e semelhança: masculina, branca, cis gênero e heteronormativa. Isso resultou em uma agenda e políticas públicas majoritariamente voltadas para esse grupo de dominação, onde só tem vez quem é visível e reconhecido (SILVA, 2011)

A maioria dos movimentos sociais, no Brasil e fora dele, utilizou e ainda utiliza como método fundamental para conquistar direitos o que se coloca aqui, como paradigma da igualdade e da afirmação das identidades, tendo como modelo vários autores/as, a exemplo de Joan W. Scott (2005). Ativistas argumentam que todas as pessoas são (ou deveriam ser) iguais e, em razão disso, temos de ter direitos iguais. Os problemas começam a surgir com o que vem conectado ao discurso e às práticas políticas em volta desse paradigma da igualdade, que frequentemente termina, com a melhor das intenções, sendo reducionista e excludente.

Conforme Leandro Colling (2013) isso acontece porque somos iguais em alguns pontos (somos seres humanos, ainda que nem todos sejam tratados como tais, pois as pessoas em geral trabalham com graus muito diferenciados de humanização), mas somos dissemelhantes em vários outros. Essa é uma das principais causas da exigência por direitos específicos, que abarquem as particularidades de cada subgrupo. Isto é, determinadas pessoas percebem que necessitam de políticas especiais porque as suas realidades e identidades não são exatamente iguais às dos outros.

É necessário reconhecer que políticas públicas são fundamentais para evitar que a homofobia institucional exclua a população LGBTI+ dos campos sociais, especialmente quando essas pessoas não correspondem aos fenótipos de gênero convencionais, a exemplo de travestis, transexuais, homens afeminados e

mulheres masculinizadas, isso na maior parte das vezes gera situações de vulnerabilidade social no âmbito de instâncias fundamentais da vida social, como família, trabalho e serviços de educação, saúde e segurança.

Diante disso, é de importância que essas “minorias” sociais ocupem e busquem os espaços que devem ser democráticos. Assim, a luta dos movimentos sociais organizados por políticas públicas e inclusão, é tão inadiável e necessária. Tendo isso em vista, é pertinente analisar o reconhecimento e a representatividade dessa parcela da população, não só nos espaços físicos e tangíveis, mas também nos ambientes incorpóreos, como é o caso da *internet* e das redes sociais.

AS REDES SOCIAIS E O INSTAGRAM

Em um mundo dinâmico, a maioria das pessoas possuem um celular ou um computador com acesso à *internet*. Esses avanços e tecnologias permitem que as informações se propaguem e cheguem nos lugares mais remotos rapidamente. Na chamada era da informação, elas (informações) são inúmeras, assim como os canais de distribuição, os dispositivos e aplicativos que as espalham. Essas características acima citadas são particularidades da Cibercultura que emergiu do encontro entre a informática e as telecomunicações, estabelecendo um vínculo entre as relações sociais e as tecnologias de base microeletrônica que surgiram na década de 70. Para Andréa Bertoletti e Patrícia de Camargo (2016, p.105), a cibercultura:

[...] forma-se da convergência entre o social e o tecnológico pela convivência caracterizada por uma interação quase orgânica entre homem e máquina. As novas tecnologias estão efetivamente sendo utilizadas como ferramentas de uma efervescência social. Esse espaço ímpar de relações humanas desencadeia novas formas de compartilhamento de emoções, de convívio e de construção de saberes.

Esse espaço, ao qual Bertoletti e Camargo (2016) referem-se, recebe o nome de ciberespaço, e se constitui em um novo meio de comunicação e informação através da coletivização dos saberes que acontece de forma expansiva. O espaço de compartilhamento, adota o caráter desterritorializado, livre e transversal, e é formado e mantido pela interconexão dos inúmeros usuários que o mantem, através de seus aparelhos eletrônicos (celulares, computadores, entre outros) dando a ideia de uma rede. (BERTOLETTI; CAMARGO, 2016)

Segundo Mariana Vassalo Piza (2012) de maneira geral, o termo “rede” tem várias significações. Vindo do latim “*retis*”, seria o entrelaçamento de fios formando um grande tecido. A palavra foi ganhando outros sentidos com o passar do tempo e nos dias atuais entende-se como um grupo de relações que estão interligadas. Tomando esse conceito, pode-se ter a noção do que são as redes sociais. De acordo com a autora, essa expressão já vinha sendo usada há aproximadamente um século, de forma que designava um conjunto de relações entre participantes de um sistema social em diferentes esferas, desde a interpessoal até a global.

As redes sociais, quando no ambiente virtual, simbolizam um grupo de atores formado pela interação social que é mediada por um dispositivo com acesso à *internet*. À vista disso, Raquel Recuero (2006) pontua que, se há relação, há troca de informação e isso configura um cenário de socialização. E ainda define que rede social é um conjunto de dois elementos: atores (pessoas, instituições ou grupos; os nós da rede) e suas conexões (interações ou laços sociais).

Uma das maneiras de se estabelecer estes laços sociais é por meio da *hashtag*. De acordo com Fernanda Costa-Moura (2014) uma *hashtag* é uma palavra ou uma frase prefixada, encabeçada pelo símbolo # (*hash*, em inglês). Toda combinação, mesmo aleatória, de letras ou caracteres liderados pelo símbolo # é uma *hashtag*, visto que se trata justamente de uma formalização da linguagem de tal ordem que nenhuma semântica vem caracterizá-la como linguagem. Um 'post' qualquer, em mensagens curtas e serviços de redes sociais como o Twitter, Tumblr, *Instagram*, Google + ou *Facebook* pode ser marcado com um ou inúmeros "#" antes de palavras que passam a fornecer um meio de agrupamento instantâneo de mensagens e metadados. Essas *hashtags* podem ser acessadas, ao alcance de um clique, de qualquer lugar do mundo, juntamente com o conjunto todo (*streamming*) de mensagens que circulam na rede com a mesma #.

O *Instagram*, rede social abordada nesse trabalho, surgiu em 2010 com a intenção de resgatar o sistema de fotos instantâneas estilo Polaroid, câmeras fotográficas com filme, que revelavam suas imagens no ato do disparo. A base de relacionamentos no aplicativo *Instagram*, como em outras redes sociais, é norteadas por ter amigos ou seguidores, ou seja, indivíduos que seguem uns aos outros acompanham suas atualizações e publicações em tempo real. As pessoas que interagem pela rede social não obrigatoriamente se conhecem fora dela, e a quantidade de pessoas que usam a rede atualmente indica a preferência das pessoas pela rapidez de disseminação das informações (PIZA, 2012).

A rede *Instagram* (2018) comunicou ter, no início, 800 milhões de usuários ativos por mês. Após dois meses informou ter mais um bilhão de usuários dedicados. São, ao todo, mais de 500 milhões de usuários diários e possui mais de 400 milhões de compartilhamentos de *stories*. O Brasil contabiliza cerca de 50 milhões de usuários nessa plataforma. Em abril de 2020, na loja de aplicativos do sistema operacional dos aparelhos Iphone (*Apple Store*), ocupa o 17º lugar entre os aplicativos grátis mais baixados. No ambiente para baixar aplicativos do sistema Android (*Play Store*), é o oitavo app mais baixado.

Apesar do intuito inicial dos criadores do *Instagram* ter sido o compartilhamento específico de fotos, nos dias atuais a rede também é utilizada para outras funcionalidades e objetivos. Pode-se observar isto, quando se percebe que os órgãos públicos também se renderam a ferramenta para apresentar e compartilhar suas ações e políticas públicas. Dessa forma há a aproximação não só na relação entre cidadãos pela *internet*, mas também encurta a distância sociedade civil/Estado pela mesma plataforma.

Segundo Pamela Araújo Pinto (2019) o cenário das redes sociais, é capaz de traduzir-se em uma oportunidade para tornar essa linha de ação comunicativa mais dialógica. A interação é uma razão para a presença das instituições na rede. O engajamento facilitado pelas novas redes é estratégico para ampliar o conhecimento sobre a atualidade, sobre campanhas e programas públicos e por tornar o cidadão mais consciente da sociedade na qual está inserido. As redes

empoderam a população, que começam a se estruturar em grupos de afinidades e buscar ativamente informações do seu interesse. Não existe mais a passividade do cidadão ao receber notícias e informações, ele também está apto e é responsável por produzir conteúdo, comentar e criticar as instituições com as quais se relaciona.

MÉTODO

Para a análise das postagens acerca do Dia Internacional do Orgulho LGBTI+, foi feita a pesquisa na rede social *Instagram*, buscando pela página oficial de cada um dos 26 estados brasileiros e Distrito Federal. Através da busca foram encontradas publicações referentes a data em apenas 8 páginas governamentais. A busca foi feita no período de julho e agosto do ano de 2019 e a análise foi predominantemente qualitativa. Dessa forma, o estudo pode ser dividido em recolha dos dados e desenvolvimento de algumas estatísticas descritivas, e posteriormente, por meio de análise de conteúdo e semiótica, a exploração do que foi encontrado.

Segundo Laurence Bardin (2007) a análise de conteúdo é composta por várias técnicas onde se busca descrever o conteúdo emitido no processo de comunicação, seja ele por meio de falas ou de textos. Assim, a técnica é composta por procedimentos sistemáticos que proporcionam o levantamento de indicadores (quantitativos ou não) e que permitem a realização de inferência de conhecimentos.

Como as publicações analisadas não utilizam somente da linguagem escrita ou verbal, optou-se, por utilizar também a Semiótica, que

[...] é a ciência que tem por objeto de investigação todas as linguagens possíveis, ou seja, que tem por objetivo o exame dos modos de constituição de todo e qualquer fenômeno de produção de significado e de sentido (SANTAELLA, 1983, p.13).

Em outras palavras, a Semiótica pode ser utilizada para analisar toda e qualquer forma de produção de comunicação e expressão humana, sendo ela símbolos, desenhos, cores, modelos, entre outros, que estão presentes em nosso cotidiano. Desta forma, buscou-se como forma de complemento, incluir à análise de conteúdo, uma possível interpretação semiótica dos componentes visuais das publicações (CARVALHO, 2018).

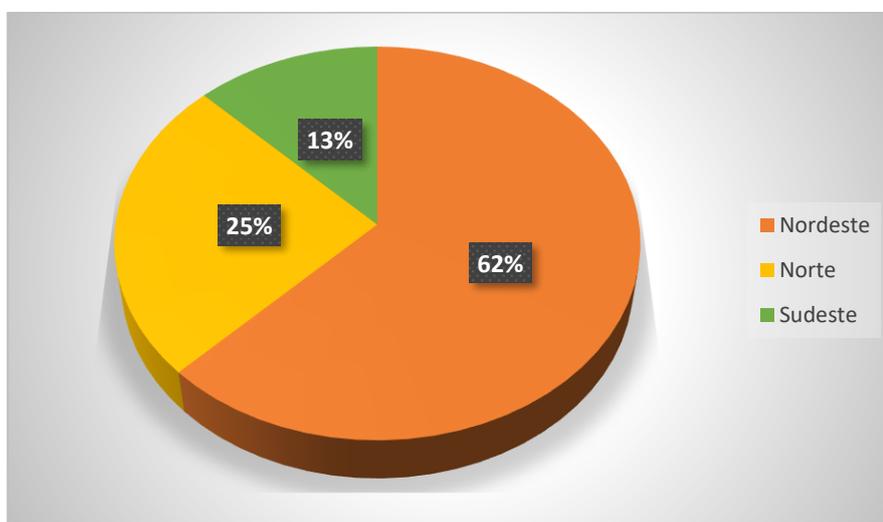
RESULTADOS E DISCUSSÕES

Diante do que já foi exposto, aqui faz-se a análise das postagens dos Governos Estaduais sobre o Dia Internacional do Orgulho LGBTI+, celebrado no dia 28 de junho. Os prints das postagens encontradas estão dispostos no decorrer da análise do presente artigo.

Foram encontradas publicações referentes a data em apenas 8 páginas governamentais verificadas. Foram elas as páginas de: Rio de Janeiro; Tocantins; Sergipe; Pernambuco; Bahia; Ceará; Amapá e Piauí. Verificou-se que, dentre essas oito ocorrências, houve uma postagem por estado e somente o estado do Piauí

contabilizou duas postagens. O gráfico 1 ilustra o quantitativo das postagens agrupadas por região do Brasil.

Gráfico 1: Postagens agrupadas por região do Brasil



Fonte: Dados da pesquisa, 2019.

Através do gráfico é possível observar que a região que mais postou a respeito da data foi a região nordeste (62%), seguido da região norte (25%) e região sudeste (13%). As regiões sul e centro-oeste não aparecem na pesquisa. É interessante comparar a existência de postagens relacionadas ao dia do Internacional do Orgulho LGBTI+ com alguns dados referentes à violência para com essa população. O relatório de mortes violentas de LGBTI+, publicado anualmente pelo Grupo Gay da Bahia – GGB, traz os dados referentes ao ano de 2019. Enumeram-se mortes violentas de LGBTI+ em todos os 26 estados e no Distrito Federal.

São Paulo, o estado que lidera o ranking de mortes violentas de LGBTI+, não publicou sobre o dia 28 de junho. A falta de postagens por parte do Estado de São Paulo é curiosa quando se observa que é lá que acontece uma das maiores Parada do Orgulho LGBTI+ do mundo, a qual conta com 21 edições e tem a participação de aproximadamente 3 milhões de pessoas (APOGLBT, 2018). Dessa forma faz-se o questionamento se o interesse do Estado nesse evento é apenas de cunho econômico.

Dos estados que publicaram, destacam-se as posições: Bahia – 2º lugar com 32 ocorrências, Pernambuco – 3º lugar com 26 casos, Rio de Janeiro – 4º lugar com 22 casos, Ceará – 6º lugar com 20, Piauí – 18º lugar com 6 casos, Tocantins 23º lugar com 3 ocorrências, Sergipe – 24º lugar com 2 casos e Amapá – 26º lugar com 1 caso apenas (OLIVEIRA, 2020). Pode ser que nos casos onde houve um maior número de ocorrências isso tenha estimulado postagens específicas de conscientização. Esse fato poderia ser averiguado em estudos futuros com os responsáveis pela criação ou aprovação dos conteúdos das mídias sociais governamentais.

Verificando as páginas que tiveram publicações alusivas ao 28 de junho, a tabela abaixo aponta o número de seguidores das páginas, as *hashtags* utilizadas nos respectivos posts e número de curtidas em cada postagem:

Tabela 1: Número de seguidores das páginas, hashtags e curtidas nas postagens

Estado	Número de seguidores	Hashtags utilizadas na postagem	Número de curtidas na postagem
Rio de Janeiro	26,4 mil	#OrgulhoLGBT; #ComeçamosAVirarOJogo; #180dias; #GovRJ	90
Tocantins	13,7 mil	Não utilizou hashtags	54
Sergipe	34 mil	#lgbtq; #bornperfect; #equalitymatters; #accelerateacceptance; #pride2019; #pride; #gay; #lesbian; #loveislove; #bi; #trans; #instalove; #LGBT; #dragqueen; #transwoman; #Instagay; #LGBTQI; #queer; #transgender; #pansexual; #asexual	226
Pernambuco	39,2 mil	#GovernodePernambuco; #MaisTrabalhoMaisFuturo; #SãoJoão; #RespeitoÀsDiferenças	324
Bahia	110 mil	#OrgulhoLgbt; #Pride2019; #Loveislove; #Lovewins; #LGBT; #LGBTQ; #InstaGay; #AmorÉAmor; #GDeGente; #Diversidade; #Bahia; #GovernoDaBahia	270
Ceará	112 mil	#governodoceara; #sdh; #diainternacionaldoorgulhoLGBT	380
Amapá	13 mil	#DiaDoOrgulhoLGBTI+	117
Piauí	31,3 mil	#pride; #loveislove	798

Fonte: Dados da pesquisa, 2019.

Conforme os dados apontados na tabela, é possível observar que os números de seguidores e pessoas que acompanham as páginas dos governos estaduais oscilam bastante, sendo o mais baixo o estado do Amapá, com 13 mil e o mais alto o Ceará, com 112 mil seguidores. Quanto ao número de curtidas das publicações analisadas, nota-se que são números baixos quando comparados ao número de seguidores das páginas. Não foi possível verificar relação direta entre número de seguidores ou de *hashtags* com o número de curtidas.

Com relação às *hashtags*, é possível perceber que a maioria das páginas fez uso. Analisando as *hashtags* utilizadas, pode-se perceber que elas se repetem em alguns *posts*, algumas das mais citadas são a sigla LGBT, a palavra *pride* (orgulho em inglês) e orgulho LGBT. Aparecem também algumas *hashtags* que podem estar relacionadas à intenção de alterar posturas com relação ao grupo como a “#accelerateacceptance” (acelerar a aceitação, em inglês) e “#RespeitoÀsDiferenças”. A questão diversidade e a necessidade de aceitação das

diferenças também fica implícita mensagens de “amor é amor”, “g de gente”, e “o amor vence”, por exemplo. Quatro dos oito governos associaram *hashtags* referentes ao governo do estado esse fato pode indicar interesse em associar a imagem do estado com uma postura mais inclusiva ou ainda listar ações específicas.

Apenas o Governo do Sergipe decompôs a sigla “LGBT+” em alguns de seus componentes nas *hashtags* e o governo da Bahia traz essa explicação no texto que acompanha à imagem (figura 6). A informação pode ser considerada de amplo conhecimento ou ainda de conhecimento do público-alvo da postagem pelos produtores do conteúdo, contudo, talvez esteja se perdendo uma oportunidade informativa. Ademais, os diferentes subgrupos podem possuir necessidades específicas, além de serem impactados de maneiras distintas. De acordo com José Marcelo Domingos de Oliveira (2020), membro do GGB, as pessoas trans caracterizam a categoria sexológica mais vulnerável a mortes violentas. Essa totalidade de 118 mortes, se comparadas a 1 milhão de travestis e transexuais que se estima existir no Brasil, apontam que a possibilidade de uma pessoa trans ser assassinada é aproximadamente 17 vezes maior do que um gay.

Com relação aos conteúdos visuais e textuais, verificou-se que a maior parte das publicações apresentam frases que tendem a difusão do orgulho, igualdade e respeito à diversidade (como pode ser observado na figura 1, 2 e 3). Além disso, todas as publicações apresentam um elemento estético em comum, o uso das cores da bandeira LGBTI+, o arco-íris (algo bem marcante nas figuras 4 e 5, que não apenas utilizam as cores, mas também a sua sequência). Este símbolo empregado desde 1977, na primeira passeata *gay* de São Francisco, no estado da Califórnia – Estados Unidos, tornou-se uma forma de identificação da comunidade *gay*. (COMUNIDADE LGBT, 2018 *apud*. CARVALHO, 2018, p. 9) Sendo hoje utilizado em diversos eventos e em conteúdos destinados ao público LGBTI+.

Figura 1: Postagem do Governo do Tocantins



Fonte: Dados da pesquisa, 2019.

Figura 2: Postagem do Governo do Rio de Janeiro



Fonte: Dados da pesquisa, 2019.

Figura 3: Postagem do Governo do Piauí



Fonte: Dados da pesquisa, 2019.

Figuras 4 e 5: Ilustrações das postagens dos governos de Sergipe e do Amapá



Fonte: Dados da pesquisa, 2019

Em algumas publicações há elementos que se destacam e as diferem, como é o caso da publicação do governo da Bahia (figura 6), que traz a imagem de um homem negro, com cabelo *black power* e turbante, e as pichações com palavras de incentivo na parede ao fundo, junto com as cores do arco-íris ao redor da porta do elevador, pode ser entendido como símbolo de representatividade local para a população, uma vez que, segundo dados estatísticos apresentados pela Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua – PNAD Contínua, realizada pelo IBGE em 2019, 22,5% da população do estado se autodeclarava negra (IBGE, 2019).

Figura 6: Postagem do Governo da Bahia



Fonte: Dados da pesquisa, 2019

O mesmo ocorre com a figura da *drag queen* em frente as árvores de clima tropical levemente desfocadas no segundo plano, na publicação do governo do Piauí (figura 7), onde esta ideia é reforçada pela frase da descrição: “A busca do respeito pela diversidade

faz de seus representantes mais forte”, seguida de uma declaração da própria personagem que diz entender o dia como uma oportunidade de reconhecimento e respeito. Das imagens escolhidas pelos governos só há a exposição de pessoas nessas duas postagens. Todas as demais destacam textos em composições artísticas (algumas das quais incluem e outras não desenhos). Com relação a essa composição a postagem do governo do Sergipe (figura 4) traz um cartaz sendo segurado por mãos de uma pessoa que não aparece. Como toda postagem é sujeita a interpretação subjetiva, o fato de haver alguém “por trás” ou “escondido” pode gerar conotação negativa dependendo da visão do usuário.

Figura 7: Postagem do Governo do Piauí



Fonte: Dados da pesquisa, 2019.

Apesar de não trazer pessoas propriamente ditas, outro elemento que apresenta questões locais é a estética da literatura de cordel utilizada na publicação do governo de Pernambuco (figura 8), abordando assim o Dia Internacional do Orgulho LGBTQI+, através de elementos culturais da região do Nordeste. Além do sanfoneiro, da paisagem árida e das bandeirinhas típicas das festas de São João, é também a única postagem que traz representada a figura de uma pessoa com deficiência física (cadeirante), ampliando o debate do respeito as diferenças.

Figura 8: Postagem do Governo de Pernambuco



Fonte: Dados da pesquisa, 2019

Além dos elementos visuais, a publicação de Pernambuco (figura 8) apresenta em sua legenda outros aspectos da cultura regional como as palavras “milho”, “forró” e “São João”, aproveitando que a famosa festa típica e o Dia Internacional do Orgulho LGBT+ são comemorados no mesmo mês para propor ações de conscientização da causa.

Já na publicação realizada pelo governo do Ceará (figura 9), destaca-se o uso da palavra “todxs”, que é empregado com o intuito de utilizar uma linguagem neutra, sem distinção de gênero. No entanto, esta prática gera algumas críticas pelos pesquisadores da área, já que o que aparentemente resolve um problema de escrita, gera um problema de fala, uma vez que o texto não tem leitura, dificultando o entendimento para cegos que utilizam leitores de textos e para pessoas com dislexia (ARAÚJO, 2016).

Figura 9: Postagem do Governo do Ceará



Fonte: Dados da pesquisa, 2019.

Também foi averiguado se nas páginas que tiveram postagens há alguma política pública ou algum projeto voltado para a população LGBTI+ citada na legenda da foto. Com relação a essas políticas ou ações governamentais específicas houve quatro ocorrências dentre as nove postagens. O Governo de Tocantins (figura 1) cita a blitz educativa nos bares da cidade de Palmas, onde seriam distribuídos informativos referentes aos direitos da população LGBTI+ e enfatiza as formas de fazer uma denúncia em caso de discriminação ou LGBTIfobia. O Governo de Sergipe (figura 4) coloca em ênfase o lançamento do edital para o Conselho Estadual de Promoção da Cidadania e Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais, o CONLGBT. A página explica que a ideia do conselho é trabalhar junto com a sociedade civil, promovendo ações transversais e apresentando políticas públicas de combate à discriminação e desigualdades. O Governo de Pernambuco (figura 8) em sua publicação comenta o lançamento da campanha “São João Pela Vida – Respeito às diferenças”, cujo objetivo é conscientizar o público nos principais polos juninos, evitando as violações de direitos da população LGBTI+, racismo e maus tratos a idosos e deficientes. Já o Governo da Bahia (figura 6) destaca o reconhecimento do nome social no âmbito da administração pública estadual, o programa para encaminhamento profissional chamado “Corre LGBT” e o Casarão da Diversidade, local de acolhimento e acompanhamento que oferece vários serviços à população LGBT.

Quanto aos perfis que evidenciaram políticas públicas ou projetos, cabe ressaltar que os quatro possuem características em comum, na medida em que todos apresentam ações afirmativas para a população em questão. Isto é, indicam disposições que tem por objetivo reverter a histórica situação de desigualdade e discriminação a que estão submetidos indivíduos de grupos específicos, nesse caso particular, a população LGBTI+. É necessário que além de postagens e posicionamentos nas redes sociais, os governos invistam em projetos focados nessa população vulnerável e políticas públicas específicas. Como já mencionado anteriormente, o Brasil é campeão quando se fala em LGBTIfobia, o relatório de mortes violentas de LGBTI+ publicado anualmente pelo Grupo Gay da Bahia – GGB traz os dados referentes ao ano de 2019, onde 329 LGBTI+ foram vítimas de morte violenta no Brasil. Desse número 297 são homicídios (90,3%) e 32 suicídios (9,8%). Predominaram as mortes de 174 gays (52,8%), seguidos de 118 travestis e transexuais (35,8%)¹, 32 lésbicas (9,7%) e 5 bissexuais (1,5%), dados que se repetem desde que o Grupo Gay da Bahia iniciou tal pesquisa, em 1980.

Esses dados contribuem com indicadores para que se pense uma política nacional de enfrentamento do fenômeno, e coloca desafios para os diversos atores envolvidos com a temática, seja na mobilização, sugestão ou nas ações voltadas a promoção da vida, e o enfrentamento da violência aqui voltada ao segmento LGBTI+.

Além do combate à violência contra essa população, devem existir políticas públicas em outras áreas, como prevê o artigo 1º da Declaração Universal dos Direitos Humanos- ONU, que trata da universalidade dos direitos humanos. Todas as pessoas, em qualquer lugar, têm direito a eles, sem qualquer tipo de distinção ou discriminação. Chama-se a atenção para o mundo do trabalho, com projetos envolvendo capacitação de gestores e trabalhadores, cursos de profissionalização

voltados a esse público e vagas de emprego destinadas a essa fatia da população. Referente ao âmbito laboral, apenas o Governo da Bahia apresentou um projeto focado.

Sentiu-se falta de projetos e políticas no campo da educação, no qual muitas crianças e adolescentes que já se entendem homossexuais ou transexuais, acabam vivenciando situações diárias de bullying e preconceito. De acordo com pesquisa sobre diversidade na escola feita pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP (2010), aplicada em 500 escolas públicas do Brasil, os resultados revelaram que 72% da amostra apresentou atitude discriminatória contra homossexuais. Também se constatou que 17% relatou ter conhecimento de que alunos homossexuais foram humilhados, agredidos ou acusados injustamente pela orientação sexual e 40% dos diretores presenciaram ou souberam de situações de alunos serem humilhados por serem homossexuais.

Da mesma forma, nenhum perfil evidenciou políticas na área da saúde, as quais são essenciais para enfrentamento de doenças sexualmente transmissíveis, como a sífilis e o HIV; bem como a questão da transição de gênero, hormônios e redesignação sexual, processos realizados desde 2008 pelo Sistema Único de Saúde – SUS.

Quanto a questão do nome social, direito assegurado pelo decreto nº 8.727 de 28 de abril de 2016, só o Governo da Bahia fez menção. Destaca-se que a Bahia também é a única que comenta ter uma casa de acolhida para pessoas LGBTI+, postura importante visto que muitas vezes esse sujeito é expulso de casa com argumentos baseados na sua orientação sexual e identidade de gênero.

Como já referenciado, os sujeitos/as historicamente subalternizados, a exemplo das mulheres, negros/as, população LGBTI+ e outros, dependem de ações governamentais em diversos campos políticos-administrativos (como saúde, educação, assistência, segurança, cultura, etc) para terem assegurado distintos direitos (FEITOSA, 2017). É preciso transformar a LGBTIfobia e as necessidades cidadãos do segmento LGBTI+ em “questões de Estado”, como também ocupá-lo, além de motivar políticas públicas que garantem direitos, formar outros e outras agentes do Estado para a questão, empoderar politicamente sujeitos LGBTI+, elaborar marcos legais e desenvolver campanhas e atividades que transformam a cultura.

Dessa forma, pode-se observar que poucos são os governos estaduais que veicularam alguma postagem referente a data comemorativa do orgulho LGBTI+ em seus perfis no *Instagram*, dentre esses, menores ainda são os que comunicaram políticas públicas exclusivas a esse público. De acordo com a literatura apresentada sobre redes sociais e o governo, destaca-se a importância de utilizar esses espaços virtuais, ou ciberespaços, para apresentar as práticas e posicionamentos de órgãos públicos, visto que a internet é um ambiente capaz de estreitar essa distância sociedade civil – Estado.

Insiste-se na visibilidade que essas novas redes sociais permitem. A taxa de engajamento no *Instagram* é 10 vezes maior que no *Facebook*, 54 vezes maior que no *Pinterest* e 84 vezes maior que no *Twitter*. Esse engajamento pode ter ligação com a estrutura da plataforma, que se sobressai pelo uso em dispositivos móveis, pela simplicidade e pelo apelo imagético, elementos que atraem um público jovem, digitalmente conectado e que prioriza a parte visual como recurso comunicacional (BRANDWATCH, 2018).

É por este motivo que a estética das publicações deve ser pensada de forma estratégica, e através de estudos de semiótica optar por signos e símbolos que remetam a realidade de cada estado, uma vez que pela dimensão do país, nossa cultura caracteriza-se por diferenças e singularidades de cada região. Desta maneira, o conteúdo visual soma-se ao conteúdo verbal e facilita o acesso a mensagem.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente artigo teve por objetivo verificar quais governos estaduais realizaram publicações em suas páginas oficiais, que tratassem do Dia Internacional do Orgulho LGBTI+, comemorado no dia 28 de junho de cada ano, e ainda realizar uma análise das publicações encontradas. Para embasamento dessa discussão, foi realizada uma revisão teórica das questões do público LGBTI+ e da diversidade sexual, das redes sociais, com enfoque no aplicativo Instagram e também de políticas públicas.

Assim sendo, foram encontradas postagens em apenas 8 dos 26 estados brasileiros, número considerado pequeno, quando se reconhece que a população LGBTI+ totaliza 10% da população nacional e que necessita de políticas públicas focadas. Das páginas que aderiram a data, constatou-se que a maioria são estados nordestinos. Dos 8 governos estaduais analisados, 4 apresentaram políticas públicas ou programas voltados ao público em questão.

Cabe ressaltar aqui que é necessária essa divulgação e apoio ao movimento LGBTI+ por parte de órgãos públicos, e que o simples fato dos governos estaduais postarem em suas páginas oficiais já é um avanço e um reconhecimento, visto que o Brasil é o país campeão mundial quando se fala em homofobia (OLIVEIRA, 2020). Mas fica a dúvida: será que a divulgação significa de fato ações?

Cabe ressaltar que, diante do espaço desterritorializado que as redes sociais nos fornecem como meio de interação, comunicação e disseminação de informações, tais publicações constituem-se em um meio importante pela possibilidade de abranger um número maior de pessoas e de forma mais rápida. No entanto, não devem ser realizadas como a única forma de espalhar o respeito à diversidade, e sim, utilizá-las como mais uma estratégia para firmar políticas públicas afirmativas. Como mencionado, apesar de já existirem alguns decretos e resoluções federais, estaduais e municipais que asseguram direitos à população LGBTI+, como é o caso do nome social, tratamento das doenças sexualmente transmissíveis, redesignação sexual e distribuição de hormônios pelo Sistema Único de Saúde, entre outras, tais medidas carecem de divulgação por parte do próprio governo.

Diante disso, sugere-se para estudos futuros, que a utilização das postagens seja um critério de seleção para a análise de existência e efetividade dessas políticas públicas para o público em questão. Coloca-se ainda a importância da realização de estudos nas áreas da publicidade e da imagem, tais como a estética e a semiótica, que podem contribuir na hora de criar publicações que visem a difusão de causas sociais.

***Instagram* as a tool for public policy diffusion: Analysis of State Government posts about International LGBTI+ Pride Day**

ABSTRACT

The so-called Stonewall uprising, which took place on June 28, 1969 in the United States, marked the scene of struggle and resistance of the LGBTI+ population. The date has come to be referred to and recognized as the International LGBTI+ Pride Day. The existence of commemorative dates like this, in addition to paying attention to vulnerable and less favored populations, also has the role of representing the different ways of being and acting in the current social space. The popularization of social networks reaches millions of people, causing a huge influence on the way they think, interpret and feel represented. Social networks, in addition to being the main source of engagement and dissemination of information and news, are also present in the strategies of public agencies, publicizing their public policies. With this in mind, this paper aims to analyze the posts of the official pages on state governments' Instagram pages on June 28 and their repercussions in 2019. A total of 27 pages from state governments were analyzed and a bibliographical survey of the main concepts of the LGBTI+ movement, social networks and public policies. The observation and analysis of the publications found were carried out through content analysis and semiotics. The date-related content was identified in 8 of the 26 Brazilian states, most of which are in the Northeast region.

KEYWORDS: Social networks, Public policies, Instagram, LGBTI+.

***Instagram* como herramienta para difundir políticas públicas: análisis de publicaciones del gobierno estatal sobre el Día Internacional del Orgullo LGBTI+**

RESUMEN

El llamado levantamiento de Stonewall, que tuvo lugar el 28 de junio de 1969 en los Estados Unidos, marcó el escenario de lucha y resistencia de la población LGBTI+. La fecha comenzó a ser conocida y reconocida como el Día Internacional del Orgullo LGBTI+. La existencia de fechas conmemorativas como esta, además de prestar atención a las poblaciones vulnerables y menos favorecidas, también tiene el papel de representar las diferentes formas de ser y actuar en el espacio social actual. La popularización de las redes sociales llega a millones de personas, causando una gran influencia en la forma en que piensan, interpretan y se sienten representados. Las redes sociales, además de ser la principal fuente de participación y difusión de información y noticias, también están presentes en las estrategias de las agencias públicas, publicitando sus políticas públicas. Con esto en mente, este documento tiene como objetivo analizar las publicaciones de las páginas oficiales en las páginas de Instagram de los gobiernos estatales el 28 de junio y sus repercusiones en 2019. En total, se analizaron 27 páginas de gobiernos estatales y una encuesta bibliográfica de los principales conceptos del movimiento LGBTI+, redes sociales y políticas públicas. La observación y el análisis de las publicaciones encontradas se llevaron a cabo mediante análisis de contenido y semiótica. El contenido relacionado con la fecha se identificó en 8 de los 26 estados brasileños, la mayoría de los cuales se encuentran en la región noreste.

PALABRAS CLAVE: Redes sociales, Políticas públicas, Instagram, LGBTI+.

REFERÊNCIAS

ABGLT. **TransCidadania: práticas e trajetórias de um programa transformador**. Isabela Leite Concilio; Marcos Amaral; Paula Morena Silveira (Organizadoras) São Paulo, 2017.

APOGLBT. **Estimativa de público divulgada pela APOGLBT SP**. 2018. Disponível em: <http://paradasp.org.br/quem-somos/>. Acesso em: 01 jun. 2020.

ARAÚJO, Ana Clara de Medeiros. **Novos usos da marcação dos gêneros e seus efeitos ideológicos nos domínios discursivos publicitário e jornalístico: e agora revisor?**. 2016. 21 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Pós-graduação em Revisão de Texto) – Centro Universitário de Brasília, Brasília, 2016. Disponível em: <https://repositorio.uniceub.br/jspui/handle/235/11864>. Acesso em: 09 abr. 2020.

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. Lisboa: Edições 70, 2007. 229 p.

BERTOLETTI, Andréa; CAMARGO, Patrícia de. **O ensino das artes visuais na era das tecnologias digitais**. 1ª Edição. Curitiba: InterSaberes, 2016. Série Teoria e Prática das Artes Visuais.

BRANDWATCH. **41 Incredible Instagram Statistics**. Brighton, 2018. Disponível em: <https://www.brandwatch.com/blog/instagram-stats/>. Acesso em: 02 jun. 2020.

BRASIL. **Decreto nº 8.727, de 28 de abril de 2016**. Dispõe sobre o uso do nome social e o reconhecimento da identidade de gênero de pessoas travestis ou transexuais. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/decreto/d8727.htm. Acesso em: 03 jun. 2020.

CARTER, David. **Stonewall: The Riots that Sparked the Gay Revolution**. 2004. First St. Martin's Griffin Edition: June 20045.

CARVALHO, William Ladeia. Cartazes da Parada do Orgulho LGBT de São Paulo: Uma Visão Semiótica. *In*: INTERCOM – SOCIEDADE BRASILEIRA DE ESTUDOS INTERDISCIPLINARES DA COMUNICAÇÃO, XLI., 2018, Joinville – SC. **Anais...** Joinville: 2018, p. 1-15. Disponível em: <http://www.intercom.org.br/sis/eventos/2018/resumos/R13-0805-1.pdf>. Acesso em: 09 abr. 2020.

COLLING, Leandro. A igualdade não faz meu gênero: Em defesa das políticas das diferenças para o respeito à diversidade sexual e de gênero no Brasil. **Contemporânea**. ISSN: 2236-532X v. 3, n. 2 p. 405-427 Jul-Dez. 2013

COSTA-MOURA, Fernanda. Proliferação das #hashtags: lógica da ciência, discurso e movimentos sociais contemporâneos. **Ágora (Rio J.)**, Rio de Janeiro, v. 17, n. spe, p. 141-158, Aug. 2014.

FEITOSA, Cleyton. **Políticas públicas LGBT e construção democrática no Brasil**. 1 ed. – Curitiba: Appris, 2017.

FROEMMING, Cecília Nunes. **O sujeito de direitos fora da heterossexualidade : diversidade sexual e política de assistência social**. 2008. 150 f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) - Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2008.

FROEMMING, Cecília Nunes; IRINEU, Bruna Andrade; NAVAS, Kleber. Gênero e sexualidade na pauta das políticas públicas do Brasil. **Revista de Políticas Públicas**. São Luís – MA. Número Especial. p. 161 – 172. Ago. 2010.

GOMES, Maria de Fátima Cabral Marques. Avaliação de políticas sociais e cidadania: pela ultrapassagem do modelo funcionalista clássico. **Avaliação de políticas e programas sociais: teoria & prática** / Maria Ozanira da Silva e Silva (erg.). -- São Paulo Veras Editora, 2001.

IBGE. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua**, 2019. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ba/pesquisa/10070/64506>. Acesso em: 5 jun. 2020.

INEP. **Censo Escolar da Educação Básica**, 2010, 2012. Brasília, DF: INEP, 2010. Disponível em: www.inep.gov.br. Acesso em: 01 jun. 2020.

INSTAGRAM. **Instagram Press**, 2018. Disponível em: <https://instagrampress.com/>. Acesso em: 08 abr. 2020.

IRINEU, Bruna Andrade. Homonacionalismo e cidadania LGBT em tempos deneoliberalismo: dilemas e impasses às lutas por direitos sexuais no Brasil. **Revista em pauta**. Rio de Janeiro. 2014. Disponível em: < <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/revistaempauta/article/view/15088/11438>>. Acesso em 01 de março de 2020.

JESUS, Jaqueline Gomes. **O protesto na festa: política e carnavalização nas paradas do orgulho de lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais (LGBT)**. 2010. 194 f. Tese (Doutorado em Psicologia Social, do Trabalho e das Organizações) - Universidade de Brasília, Brasília, 2010. Disponível em: <https://repositorio.unb.br/handle/10482/8042>. Acesso em: 01 jun. 2020.

JUNQUEIRA, Rogério Diniz. **A naturalização das sexualidades e a construção da norma heterossexual**. 2016. Disponível em <https://www.maxwell.vrac.puc-rio.br/30161/30161_3.PDF>. Acesso em 08 de julho de 2019.

LOURO, Guacira Lopes. **Um corpo estranho – ensaios sobre a teoria queer**. 3 ver. Amp. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2018.

MENÉNDEZ, Sira Trespalacios.; VÁZQUEZ, Ana Suárez. Virtual agents as a value creation tool in the era of C2C interactions. *In: Gutiérrez, J. A. Tuan A. Trespalacios., Casielles, Rodolfo. Vázquez., Alonso, E. E. Eduardo Estrada, & Mieres, Celina. Gonzalez. Marketing Insights: la respuesta del comercio a las tendencias de comportamiento social del consumidor (Issue October). Cátedra Fundación Ramón Areces de Distribución Comercial Universidad de Oviedo, p.101-122, 2017.*

OLIVEIRA, José Marcelo Domingos de. **Mortes violentas de LGBT+ no Brasil – 2019**: Relatório do Grupo Gay da Bahia. José Marcelo Domingos de Oliveira; Luiz Mott. – 1. ed. – Salvador: Editora Grupo Gay da Bahia, 2020.

OLIVEIRA, Luciano Amaral. Turismo pós-moderno: o segmento LGBT no Brasil. **Turismo: estudos e práticas**. (RTEP/UERN), Mossoró/RN, vol. 5, n. 1, jan./jun. 2016. Disponível em: <http://periodicos.uern.br/index.php/turismo>. Acesso em 08 de julho de 2019: . ISSN: 2316-1493.

PINTO, Pamela Araújo. Marketing social e digital do Ministério da Saúde no Instagram: estudo de caso sobre aleitamento materno. **RECIIS - Revista Eletrônica de Comunicação**, Informação e Inovação em Saúde, Rio de Janeiro, v. 13, n. 4, p. 817-830, out./dez. 2019.

PIZA, Mariana Vassalo. **O fenômeno Instagram: considerações sobre a perspectiva tecnológica**. Brasília: Universidade de Brasília, 2012. Disponível em: http://bdm.unb.br/bitstream/10483/3243/1/2012_MarianaVassalloPiza.pdf. Acesso em: 03 jul. 2019.

PRINCÍPIOS DE YOGYAKARTA. **Princípios sobre a aplicação da legislação internacional de direitos humanos em relação à orientação sexual e identidade de gênero**. 2007. Disponível em: http://www.dhnet.org.br/direitos/sos/gays/principios_de_yogyakarta.pdf. Acesso em: 21 jul. 2020.

RECUERO, Raquel Cunha. **Comunidades em redes sociais na internet**. 2006. Disponível em <http://www.raquelrecuero.com/seminario2005.pdf>: <http://www.raquelrecuero.com/teseraquelrecuero.pdf>. Acesso em: 03 jul. 2019.

RODRIGUES, Marta M. Assumpção. **Políticas públicas**. 1ª edição. São Paulo: Publifolha, 2010. Folha explica.

ROSSI, Peter H. A avaliação do ciclo da gestão pública. Brasília: ENAP, 2004. **Apostila do curso de Especialização em Políticas Públicas da Educação com Ênfase em Monitoramento e Avaliação – MPA**. Mimeografado.

SANTAELLA, Lucia. **O que é semiótica**. São Paulo: Editora Brasiliense, 1983.

SCHIMANSKI, Edina; PEREIRA, Claudia Moraes e Silva. Igualdade e diversidade de gênero: a família homoafetiva na contemporaneidade. *In*: FERREIRA, Aparecida. de Jesus; JOVINO, Ione da Silva.; SALEH, Pascoalina. Baillon de Oliveira. **Um olhar interdisciplinar acerca de identidades sociais de raça, gênero e sexualidade**. Campinas, SP: Pontes Editores, 2014.

SCOTT, Joan W. O enigma da igualdade. **Estudos Feministas**, vol.13, n.1, jan.-abr. 2005, pp. 11-30.

SECCHI, Leonardo. **Políticas públicas**: conceitos, esquemas de análise, casos práticos. 2. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2013.

SILVA, Alessandro Soares. Memória, consciência e políticas públicas: as Paradas do Orgulho LGBT e a construção de políticas públicas inclusivas. **Revista Eletrônica de Psicologia Política**, San Luis, n. 27, p. 127-158, 2011.

SIMÕES, Júlio Assis; FACCHINI, Regina. **Do movimento homossexual ao LGBT**- São Paulo: Editora Fundação Pcrscu Abramo, 2009. 196 p. Coleção História do Povo Brasileiro.

TING, Hiram. et al. Beliefs about the Use of Instagram: An Exploratory Study. **International Journal of Business and Innovation**, v. 2, n. 2, p. 15–31, 2015.

TREVISAN, João Silvério. **Devassos no paraíso**: a homossexualidade no Brasil, da colônia até a atualidade. 4. Ed. rev – Rio de Janeiro: Objetiva. 2018.

WAREHAM, Jamie; **Murdered, Hanged And Lynched: 331 Trans People Killed This Year.** 2019. Disponível em: <https://www.forbes.com/sites/jamiewareham/2019/11/18/murdered-hanged-and-lynched-331-trans-people-killed-this-year/#6a1f76722d48>. Acesso em: 25 maio 2020.

Recebido: 24/04/2020.

Aprovado: 16/07/2020.

DOI: 10.3895/cgt.v14n43.12082.

Como citar: MARGRAF, Wilena; MARGRAF, Mateus Albach; MEDEIROS, Mirna de Lima. O Instagram como ferramenta de difusão de políticas públicas: Análise das postagens dos Governos Estaduais acerca do Dia Internacional do Orgulho LGBT. **Cad. Gên. Tecnol.**, Curitiba, v. 14, n. 43, p. 368-393, jan./jun. 2021. Disponível em: <https://periodicos.utfpr.edu.br/cgt>. Acesso em: XXX.

Correspondência:

Wilena Margraf

Rua Coronel Dulcídio, número 1950, Órfãs, Ponta Grossa, Paraná, Brasil.

Direito autoral: Este artigo está licenciado sob os termos da Licença Creative Commons-Atribuição 4.0 Internacional.

